

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Osório**

**Portaria COSO/IFRS nº 48, de 12 de maio de 2026**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) do Campus Osório.

Art. 2º O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal do Campus Osório passa a ser composto pelas seguintes membros, sob coordenação da primeira:

Cintia Lisiane da Silva Renz - Matrícula Siape nº 2008133;  
Adriana Pancotto - Matrícula Siape nº 2677854;  
Maria Rippel - Matrícula Siape nº 2351696;  
Marinez Mauer - Matrícula Siape nº 1797009.

Membro externo:

Rosane Fernandes Medina - Receita Federal do Brasil.

**MARCELO PARAVISI**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MARCELO PARAVISI, Diretor(a), em  
12/05/2026, às 15:05,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/432148>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe